



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 538 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **22487565/2003 – 5905**, **RESOLVE:**

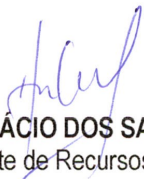
Art. 1º - Retificar a Portaria nº **988/2003-GAB**, de **09 de Dezembro de 2003**, que outorgou a **FRIGORÍFICO ESTRELA DO OESTE LTDA.**, CNPJ nº **52.645.009/0001-53**, por **05(cinco) anos** o uso das águas do **Rio Verde**, localizado na **Rod. GO-341, Km 10**, no município de **Mineiros**, Estado de Goiás, para derivação durante **10,0 (dez) horas** por dia de até **44,44 l/s (quarenta e quatro vírgula quarenta e quatro litros por segundo)**, para fins industriais, considerando outorgado: "... **MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.853.896/0012-00**, filial instalada na **Rodovia GO 341, s/nº, Zona Rural, município de Mineiros, Estado de Goiás**".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **agosto** de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário